

Agrupamento de Escolas de Minde

Rectificação n.º 2268/2008

Rectifica-se o despacho (extracto) n.º 18 749/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 134, de 14 de Julho de 2008, na página 30 973.

Onde se lê:

Grupo	Nome	De QZP	Código	Para QZP	Cód.
200	Nuno José Graça Periera Simões	Do Algarve	08	Lezíria Médio Tejo	14

deve ler-se:

Grupo	Nome	De QZP	Código	Para QZP	Cód.
200	Nuno José da Graça Pereira Simões	Do Algarve	08	Lezíria Médio Tejo	14

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Simões Achega*.

Agrupamento de Escolas de Porto Alto

Despacho n.º 26264/2008

Proposta de nomeação — 2006-2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2008 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para o quadro de Zona Pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, código 14, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2006, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 Janeiro, a educadora de infância, do grupo de recrutamento 100, Ana Maria Rodrigues Margato.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Melo Tadeu*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de São João da Talha

Aviso n.º 25267/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do mesmo artigo e com o procedimento na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontram afixadas, para consulta, na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal Docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao Presidente do Conselho Executivo, conforme consta do n.º 1 do artigo 96 do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Garcia Vicente*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo

Despacho n.º 26265/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado de Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário de República*,

2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores António Fernando do Rosário Lota, Madalena Pires Lopes Salgado e Maria da Conceição Jorge Reis Pereira, Vice-Presidentes da Comissão Executiva Instaladora, a competência para avaliar o desempenho dos docentes, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Antónia Magalhães da Silva Figueiredo*.

Despacho n.º 26266/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado de Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na professora titular do departamento da Educação Pré-Escolar, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Manuela Rodrigues Vitória Ferreira, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar, *Maria de Lurdes Guerreiro Mateus Baraona Elias Barão*.

Despacho n.º 26267/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado de Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na professora titular do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Ana Paula Novais da Silva Patriarca, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curri-